



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI nº 16/2017

RELATÓRIO

Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Excia., analisando o Projeto de Lei nº 16/2017, de autoria do Executivo Municipal, que: *“Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Jardim Encantado e dá outras providências”.*

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 40, do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 05 de junho do corrente ano, durante a 17ª Sessão Ordinária, não foi solicitado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Casa para o Projeto em questão, o mesmo foi encaminhado para três comissões, comissão de Justiça e Redação, comissão de Finanças e Orçamento e comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para o parecer das mesmas.



CONCLUSÃO

Em análise ao Projeto 16/2017 no que tange os requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade nas proposições do Projeto 16/2017 não foi apresentado nenhum vício de ordem formal ou material, e não foi encontrando óbices à aprovação, sendo entendimento estar dito projeto apto à votação.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 16/2017.

É o que tenho manifestar.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2017

Brizola
Valdomiro Brizola
Relator



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329 - FAX: (46) 3552 3217
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page - www.capanema.pr.leg.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Parecer ao Projeto Lei nº 16/2017

VOTO

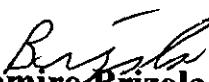
A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 16/2017, de autoria do Executivo Municipal, que: “*Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Jardim Encantado e dá outras providências*”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Valdomiro Brizola opina por sua APROVAÇÃO, uma vez que o projeto obedece aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade nas proposições, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material, e não encontrando óbices à aprovação, sendo entendimento estar dito projeto apto à votação.

É esse o parecer da presente Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 12 de junho 2017.


Gilmar Pontin
Presidente


Edson Wilmsen
Secretário


Valdomiro Brizola
Relator